



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL Nº 07/2020 – SMCT
CHAMAMENTO PÚBLICO – CADASTRAMENTO ESPAÇOS CULTURAIS
LEI FEDERAL Nº 14.017/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, convida a todos os gestores de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, visando à orientação no cadastramento e critérios estabelecidos para obtenção do subsídio mensal para manutenção dos referidos espaços, em observância ao disposto no inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017 de 2020.

Compreendem-se como espaços culturais todos aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, tais como:

- I - pontos e pontões de cultura;
- II - teatros independentes;
- III - escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;
- IV - circos;
- V - cineclubes;
- VI - centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais;
- VII - museus comunitários, centros de memória e patrimônio;
- VIII - bibliotecas comunitárias;
- IX - espaços culturais em comunidades indígenas;
- X - centros artísticos e culturais afro-brasileiros;
- XI - comunidades quilombolas;
- XII - espaços de povos e comunidades tradicionais;
- XIII - festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional;
- XIV - teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;
- XV - livrarias, editoras e sebos;
- XVI - empresas de diversão e produção de espetáculos;
- XVII - estúdios de fotografia;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

- XVIII - produtoras de cinema e audiovisual;
- XIX - ateliês de pintura, moda, design e artesanato;
- XX - galerias de arte e de fotografias;
- XXI - feiras de arte e de artesanato;
- XXII - espaços de apresentação musical;
- XXIII - espaços de literatura, poesia e literatura de cordel;
- XXIV - espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares;
- XXV - outros espaços e atividades artísticos e culturais validados nos cadastros aos quais se refere o art. 7º da Lei Federal nº 14.017/2020.

Os interessados deverão comparecer no dia 04 de novembro, quarta-feira, às 19h00 no auditório do Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli, localizado à Avenida Painguás, nº 2014 – Jardim do Lago.

Informações pelo telefone 3563-0530 ou 3562-1207.

Pirassununga, 20 de outubro de 2020.



Roberto Donizeti Bragagnollo
Secretário Municipal de Cultura e Turismo